

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 160, DE 07 DE JUNHO DE 2004**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar disponível, com base nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com os artigos 69 e 70 da Lei 10.707 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004), de 30 de julho de 2003 e, de acordo com a Portaria Conjunta nº 3, de 03 de junho de 2004 dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, do Conselho e Justiça Federal e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a movimentação financeira e o empenho da despesa no montante de R\$ 351.270,00 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta reais), da dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça pela Lei nº 10.837 (LOA 2004), de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do STJ, na categoria de gasto Outras Despesas Correntes e de Capital, que passa a ser constante do Anexo deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL

ANEXO  
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL  
ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATÉ O MÊS	R\$ 1,00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
JUNHO	39.069.265,12
JULHO	46.366.103,12
AGOSTO	53.662.941,12
SETEMBRO	60.959.779,12
OUTUBRO	68.256.617,12
NOVEMBRO	75.553.455,12
DEZEMBRO	82.850.298,00

